



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/PMCSA-SME/2013

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ANTONIO FERNANDES DE LIRA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ JOAQUIM VERAS, Nº 37, VILA CLAUDETE, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.534-040, A SER DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TEREZA DE MENEZES**, referente ao Processo n.º 023/PMCSA-SME/2013, Dispensa n.º 003/PMCSA-SME/2013, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. ANTONIO FERNANDES DE LIRA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 735.841 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 136.650.814-91, residente e domiciliado na Rua José Joaquim Veras, n.º 37 - A, Vila Claudete, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.534-040, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 075/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datado de 07 de março de 2017, no qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 013/PMCSA-SME/2013, celebrado em 15 de abril 2013, sendo prorrogado através de Termos Aditivos, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 15 de abril de 2017, no valor original de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e como valor atual de R\$ 28.602,84 (vinte e oito mil, seiscientos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 013/PMCSA-SME/2013, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índices de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 415, datada de 07 de março de 2017, com o no valor de R\$ 28.602,84 (vinte e oito mil, seiscientos e dois reais e oitenta e quatro centavos), face o reajuste contratual e a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 15 de abril de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 013/PMCSA-SME/2013, notadamente ante ao Ofício n.º 075/2017, datado de 07 de março de 2017, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 15 de abril de 2018.

Parágrafo Único: Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 415** cujo valor mensal do aluguel será reajustado para R\$ 2.383,57 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), totalizando um valor de R\$ 28.602,84 (vinte e oito mil, seiscentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

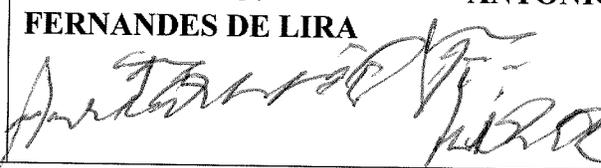
Os recursos que farão face à presente despesa são oriundos da Dotação Orçamentária: **Órgão:** 30000 – Secretaria Municipal de Educação; **Unidade:** 30100 – Administração Direta; **Função:** 12. **Sub-função:** 361- Ensino Fundamental; **Ação:** 8. 221 – Qualificação da Rede de Ensino Municipal; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Código Reduzido:** 374; **Fonte:** 01.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de abril de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADO: ANTONIO FERNANDES DE LIRA 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 480.022.754-20 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 052.401.349-64 